



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.132

Resolve sobre recurso interposto por  
**Rodrigo Coelho Sampaio.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria bem como o parecer do Colegiado do Curso de Filosofia,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso do discente **Rodrigo Coelho Sampaio**, requerimento nº 8.298/2010, contra decisão do Colegiado do Curso de Filosofia, que indeferiu a sua solicitação de alteração de caráter de disciplina facultativa, já cursada e aprovada, em eletiva.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 SET ~~2010~~ / 040